



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

PORTARIA Nº 02, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL EM ÓRGÃO DIVERSO, ESTABELECE SUA CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR EM ÓRGÃO DIVERSO, ESTABELECE SUA CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL EM ÓRGÃO DIVERSO, O SR. GILDO CARLOS DE ALMEIDA, ESTABELECE SUA CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

COLOCA EM DISPONIBILIDADE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, A SRA. SIMONE SILVA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

DECRETO Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 02, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE, o Sr. SILMAR MATOS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 03, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA ASSISTENTE DE PROCURADORIA, o advogado LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 04, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL, o Sr. FÁBIO ONALDO SANTIAGO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 05, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o Sr. HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 06, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA TESOUREIRO, o Sr. RONALDO BEZERRA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 07, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMISSIONADA, o Sr. BENEDITO CUNHA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 08, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, a Sra. FABRICIA SOUZA ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 09, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, o Sr. EDILSON MANOEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 10, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE DE PROCURADORIA, o Sr. FÁBIO ONALDO SANTIAGO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 11, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL, o Sr. HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 12, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o Sr. RONALDO BEZERRA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 13, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA TESOUREIRO, o Sr. BENEDITO CUNHA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 14, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E TRIBUTOS, a Sra. FABRICIA SOUZA ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 15, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, o Sr. OSCAR LUIZ ALBUQUERQUE RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 16, DE 3 JANEIRO DE 2025

DETERMINA O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 17, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, a Srª. DERALÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 18, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, o Sr. ELIELTON SANTOS CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 19, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, a Sra. ELIGLEIDE SILVA FAGUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 20, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA ADMINISTRADOR DO MERCADO MUNICIPAL, a Sra. LUCINEA BARBOSA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 21, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, a Sra. LUCINEA BARBOSA SILVA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 22, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA ADMINISTRADOR DO MERCADO MUNICIPAL, a Sra. ÉRIKA ROBERTA TÍNEL DOS SANTOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 23, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA ASSESSORA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ADRIANA ANGÉLICA SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 24, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSORA DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ERNANDA OLIVEIRA SANTOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 25, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, O SR. MAURI DA SILVA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 26, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, a Sra. SIMONE SILVA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 27, DE 3 JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, o Sr. EDILSON MANOEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28, DE 3 JANEIRO DE 2025

EXONERA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, a Sra. LIGIA SILVA BARBOSA DE MIRANDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2024CO



PORTARIA Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal abaixo relacionado, referente aos período aquisitivo que menciona:

I – Dept Obras Serviços Urbanos

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antônio dos Santos Cruz	67	13/04/2023 a 12/04/2024	18/12/2024 a 16/01/2025
Marcelo Alves da Silva	332	19/11/2021 a 18/11/2022	10/12/2024 a 08/01/2025
Valdoberto Ferreira de Oliveira	552	15/03/2021 a 14/03/2022	03/12/2024 a 01/01/2025

II– Dept Obras Serviços - Limpeza

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Gomes	69	01/06/2022 a 31/05/2023	23/12/2024 a 21/01/2025

III – Secretaria Municipal de Administração – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fabricia Souza Alencar	2219	01/02/2023 a 31/01/2024	02/12/2024 a 11/12/2024

IV – Secretaria de Assistência Social – Contrato



SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Abimair Lorya da Silva Alencar	2157	04/01/2023 a 03/01/2024	04/11/2024 a 18/11/2024

V – Secretaria de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Gilberto Farias dos Santos	1199	01/07/2022 a 30/06/2023	02/12/2024 a 31/12/2024
Regiane Marcia Silva Bertoldo	464	01/03/2022 a 28/02/2023	02/12/2024 a 31/12/2024

VI – Secretaria de Finanças - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Henrisson Allef Alencar Carvalho	2220	01/02/2023 a 31/01/2024	02/12/2024 a 11/12/2024

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



PORTARIA Nº 02, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL EM ÓRGÃO DIVERSO, ESTABELECE SUA CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM - BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, bem como nos princípios da administração pública, em especial o da eficiência e supremacia do interesse público, e com fulcro na legislação municipal pertinente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos quadros funcionais dos diversos órgãos municipais visando à melhor organização administrativa e o atendimento eficaz ao interesse público;

CONSIDERANDO o interesse público em lotar o servidor da Guarda Municipal em órgão municipal diverso para atender à demanda de serviços;

CONSIDERANDO a viabilidade de alteração da carga horária para adequação aos novos serviços a serem desempenhados,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota-se o servidor **JAKSON JARIO MOURA DOS SANTOS**, matrícula 229, ocupante do cargo de Guarda Municipal, na **Estação Cultural**, para o desempenho de suas atividades no referido setor, conforme demanda de serviço público.

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária do servidor mencionado no Art. 1º, a qual passa a ser de 8h a 12h e de 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com a necessidade administrativa do órgão ao qual estará lotado.

Art. 3º O servidor deverá observar e cumprir o novo horário estabelecido, respeitando as diretrizes e normas do órgão para o qual foi designado, sujeitando-se à supervisão da chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 03, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR EM ÓRGÃO DIVERSO, ESTABELECE SUA CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM - BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, bem como nos princípios da administração pública, em especial o da eficiência e supremacia do interesse público, e com fulcro na legislação municipal pertinente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos quadros funcionais dos diversos órgãos municipais visando à melhor organização administrativa e o atendimento eficaz ao interesse público;

CONSIDERANDO o interesse público em lotar o servidor da Guarda Municipal em órgão municipal diverso para atender à demanda de serviços;

CONSIDERANDO a viabilidade de alteração da carga horária para adequação aos novos serviços a serem desempenhados,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota-se o servidor **LEOCIONE JESUS DA SILVA**, matrícula 297, ocupante do cargo de Gari, no **Centro de Abastecimento Municipal**, para o desempenho de suas atividades no referido setor, conforme demanda de serviço público.

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária do servidor mencionado no Art. 1º, a qual passa a ser de 8h às 12h e de 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com a necessidade administrativa do órgão ao qual estará lotado.

Art. 3º O servidor deverá observar e cumprir o novo horário estabelecido, respeitando as diretrizes e normas do órgão para o qual foi designado, sujeitando-se à supervisão da chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 04, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL EM ÓRGÃO DIVERSO, ESTABELECE SUA CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM - BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, bem como nos princípios da administração pública, em especial o da eficiência e supremacia do interesse público, e com fulcro na legislação municipal pertinente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos quadros funcionais dos diversos órgãos municipais visando à melhor organização administrativa e o atendimento eficaz ao interesse público;

CONSIDERANDO o interesse público em lotar o servidor da Guarda Municipal em órgão municipal diverso para atender à demanda de serviços;

CONSIDERANDO a viabilidade de alteração da carga horária para adequação aos novos serviços a serem desempenhados,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota-se o servidor **GILDO CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula 188, ocupante do cargo de Guarda Municipal, na **Garagem Municipal**, para o desempenho de suas atividades no referido setor, conforme demanda de serviço público.

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária do servidor mencionado no Art. 1º, a qual passa a ser de 8h a 12h e de 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com a necessidade administrativa do órgão ao qual estará lotado.

Art. 3º O servidor deverá observar e cumprir o novo horário estabelecido, respeitando as diretrizes e normas do órgão para o qual foi designado, sujeitando-se à supervisão da chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 05, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

**“COLOCA EM DISPONIBILIDADE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM - BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, bem como nos princípios da administração pública, em especial o da eficiência e supremacia do interesse público, e com fulcro na legislação municipal pertinente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em **DISPONIBILIDADE**, a servidora SIMONE SILVA ANDRADE, na Secretaria Municipal de Finanças, para melhor atender interesse e conveniência do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para os órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I.** 1º de janeiro (quarta-feira) – Confraternização universal; (Feriado Nacional)
- II.** 10 de janeiro (sexta-feira) - Dia do Padroeiro São Gonçalo do Amarante; (Feriado Municipal);
- III.** 3 a 5 de março - Ponto Facultativo em decorrência do Feriado de Carnaval; dia 5 (Quarta-feira de Cinzas) - Ponto facultativo até as 14h.
- IV.** 8 de abril (terça-feira) – Aniversário de Caém; (Feriado Municipal)
- V.** 17 de abril (quinta-feira) - Ponto Facultativo em decorrência do Feriado da Paixão de Cristo; (Ponto Facultativo)
- VI.** 18 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo; (Feriado Nacional)
- VII.** 21 de abril (segunda-feira) – Tiradentes; (Feriado Nacional)
- VIII.** 1º de maio (quinta-feira) - Dia Internacional do Trabalhador; (Feriado Nacional)
- IX.** 2 de maio (sexta-feira) - Ponto Facultativo em decorrência do Feriado do dia do Trabalhador; (Ponto Facultativo)
- X.** 19 de junho (quinta- feira) – Corpus Christi; (Feriado Nacional)
- XI.** 20 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo em decorrência do Feriado de Corpus Christi; (Ponto facultativo)
- XII.** 23 de junho (segunda-feira) - Ponto Facultativo em decorrência do São João; (Ponto Facultativo)
- XIII.** 24 de junho (terça-feira) - Ponto Facultativo em decorrência do dia de São João; (Ponto Facultativo)
- XIV.** 2 de julho (quarta-feira) - Independência da Bahia; (Feriado na Bahia)



- XV.** 7 de setembro (domingo) - Independência do Brasil; (Feriado nacional)
- XVI.** 29 de setembro (segunda-feira) - São Miguel Arcanjo; (Feriado Municipal)
- XVII.** 12 de outubro (domingo) – Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida; (Feriado Nacional)
- XVIII.** 28 de outubro (terça-feira) – Dia do Servidor Público; (Ponto facultativo)
- XIX.** 2 de novembro (domingo) – Finados; (Feriado Nacional)
- XX.** 15 de novembro (sábado) - Proclamação da República; (Feriado Nacional)
- XXI.** 20 de novembro (quinta-feira) - Dia da Consciência Negra; (Feriado Nacional)
- XXII.** 21 de novembro (sexta-feira) - Ponto Facultativo em decorrência do feriado do dia da Consciência Negra; (Ponto Facultativo)
- XXIII.** 24 de dezembro (quarta-feira) - Véspera de Natal (Ponto facultativo após as 14h);
- XXIV.** 25 de dezembro (quinta-feira) - Natal (Feriado nacional);
- XXV.** 26 de dezembro (sexta-feira) - Ponto Facultativo em decorrência do feriado de Natal; (Ponto Facultativo)
- XXVI.** 31 de dezembro (quarta-feira) - Véspera de Ano Novo (Ponto facultativo após as 14h).

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores inerentes aos setores de **Guarda Municipal, Atendimento do Hospital Municipal Drª. Josefa Monteiro, Limpeza Pública e Motorista de Ambulância**, que funcionarão no horário de expediente normal, por serem considerados serviços essenciais e de relevante interesse público

Art. 2º - Os pontos facultativos relacionados nos incisos do Art. 1º deste decreto poderão sofrer supressões ou alterações, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para administração municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2025. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 02, DE 3 JANEIRO DE 2025

“NOMEIA CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SILMAR MATOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 03, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA ASSISTENTE DE PROCURADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o advogado **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, OAB/BA 55497**, do cargo de **ASSISTENTE DE PROCURADORIA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 04, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FÁBIO ONALDO SANTIAGO SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 05, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA
DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria de Finanças, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 06, DE 3 JANEIRO DE 2025

“EXONERA TESOUREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RONALDO BEZERRA MOREIRA**, do cargo de **TESOUREIRO**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 07, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO COMISSIONADA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **BENEDITO CUNHA LIMA**, da função comissionada de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E TRIBUTOS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 08, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **FABRICIA SOUZA ALENCAR**, do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 09, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EDILSON MANOEL DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 10, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA ASSISTENTE DE PROCURADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FÁBIO ONALDO SANTIAGO SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE PROCURADORIA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 11, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO SOCIAL** na Secretaria de Assistência Social, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 12, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE
FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RONALDO BEZERRA MOREIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Finanças, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA TESOUREIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **BENEDITO CUNHA LIMA**, para exercer o cargo de **TESOUREIRO**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 14, DE 3 JANEIRO DE 2025

“NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABRICIA SOUZA ALENCAR**, para exercer o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E TRIBUTOS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 15, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **OSCAR LUIZ ALBUQUERQUE RIBEIRO** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 16, DE 3 JANEIRO DE 2025

“DETERMINA O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e atualizar os documentos relativos ao quadro funcional desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que salvo as hipóteses legais, o acesso ao Serviço Público só se opera através de Concurso Público, na forma do art. 37, II da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todos os Servidores Públicos Municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste decreto, a comparecerem à Secretaria de Administração para efetuar recadastramento no Setor de Pessoal, renovando a sua documentação pessoal.

Art. 2º - O não comparecimento na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, ensejará a adoção das medidas administrativas competentes, inclusive com abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 17, DE 3 JANEIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **DERALÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO QUEIROZ**, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 18, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELIELTON SANTOS CARDOSO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 19, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIGLEIDE SILVA FAGUNDES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 20, DE 3 JANEIRO DE 2025

“EXONERA ADMINISTRADOR DO MERCADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LUCINEA BARBOSA SILVA**, do cargo de **ADMINISTRADORA DO MERCADO MUNICIPAL**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 21, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCINEA BARBOSA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 22, DE 3 JANEIRO DE 2025

“NOMEIA ADMINISTRADOR DO MERCADO MUNICIPAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ÉRIKA ROBERTA TÍNEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADORA DO MERCADO MUNICIPAL**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 23, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA ACESSORA DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. **ADRIANA ANGÉLICA SAMPAIO**, do cargo de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 24, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA ASSESSORA DA SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ERNANDA OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 25, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 245/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CAÉM-BA.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria encaminhada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao benefício nº 230.772.657-2.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria o servidor público municipal **MAURI DA SILVA LOPES**, parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta Municipalidade, na qual exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 26, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE
FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SIMONE SILVA ANDRADE**, da função de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria de Finanças, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 27, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDILSON MANOEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria de Finanças, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



DECRETO Nº 28, DE 3 JANEIRO DE 2025

**“EXONERA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. **LIGIA SILVA BARBOSA DE MIRANDA DE ALMEIDA**, do cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EFAF-7A0B-4062-0C80.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2024CO

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 128/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia, na forma eletrônica, sob o nº 005/2024CO, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de reforma e requalificação de prédio público no Município de Caém-Bahia

VENCEDOR: CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 10.896.350/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 189.597,69 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 03 de Janeiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal